



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

LEI Nº 07 de 28 de maio de 1977

Abre Crédito Especial e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Arara-Estado da Paraíba, faço que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir / um Crédito Especial, no valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), para fazer face as despesas de acordo com as dotações abaixo discriminadas:

08 - Educação e Cultura

48 - Cultura

247- Difusão Cultural

4000 - Despesa de Capital

4100 - Investimento

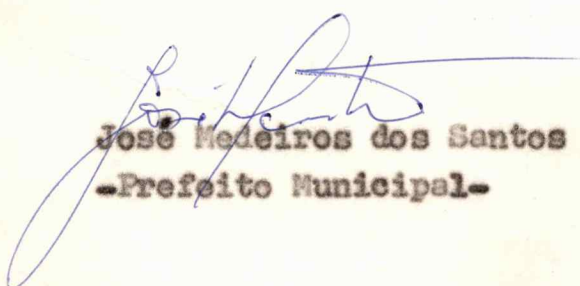
4130 - Equipamento e Instalação Cr\$ 13.000,00

Total..Cr\$ 13.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para ocorrer com o Crédito / Especial, de que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a anulação total ou parciais de dotações do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arara, 28 de maio de 1977.


José Medeiros dos Santos
-Prefeito Municipal-